



PM - FOLHA Nº	98
PROCESSO	202001010
MODALIDADE	PP
VISTO:	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 13.956.238/0001-37

CONTRATO Nº 20200210012
PROCESSO ADM Nº 202001010-CPL/PMSB/MA

**CONTRATO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
BERNARDO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE
SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO
BERNARDO E DO OUTRO LADO A EMPRESA: W
CALDAS DE OLIVIERA - W. CALDAS
COMÉRCIO E SERVIÇOS**

Pelo presente instrumento particular de contrato de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 13.956.238./0001-37, Situada na Rod. MA 034 NR 10 KM 03 – Abreu - São Bernardo, Estado do Maranhão, neste ato representada pelo Secretário e Gestor da Secretaria de Saúde Sr. HAROLDO DE CASTRO AIRES, RG: 026456462003-3 GEJUSPC-MA CPF: 617.168.803-78 residente e domiciliada na cidade de São Bernardo/MA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere poderes para celebrar com a empresa: W CALDAS DE OLIVIERA - W. CALDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS, localizada na Rua Bernardo Lima 1916 - Faveira - São Bernardo/MA, inscrita no CNPJ: 22.193.243/0001-26, neste ato representada pelo Sr. WILLIAM CALDAS DE OLIVEIRA portadora da RG NR 029403742005-4 SSP/MA, e CPF: 007.404.853-85, residente e domiciliado na cidade de São Bernardo/MA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o presente Contrato, que se regará pela Lei nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

1 - DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 – O presente contrato tem por base legal o processo Administrativo nº 202001010-CPL/PMSB/MA, referente ao pregão nº 007/2020. Obriga-se a CONTRATADA a executar os serviços de locação de veículos automotores de pequeno e médio porte para atendimento da Secretaria de Saúde no município de São Bernardo, objeto do PREGÃO nº 007/2020, do qual a CONTRATADA foi vencedora, conforme anexo I de acordo as condições apresentadas em sua proposta, os quais são partes integrantes deste instrumento.

2- Os serviços serão executados de acordo com a solicitação da CONTRATANTE, e de acordo com a necessidade verificada.

3 - DA VIGÊNCIA

3.1 - deverá ser executado nas condições constantes do ANEXO I do edital do Pregão nº 007/2020. O presente contrato vigorará da data da assinatura até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado de acordo com a Legislação vigente.

4 – DO PREÇO

4.1 - O valor deste contrato valor de R\$: 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais) de acordo com a proposta de preço anexa no processo.

4.2 - O preço retro referido é final, não se admitindo qualquer acréscimo, estando incluídas no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, como também os lucros da contratada, conforme previsto no edital.

4.3 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: